



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 060/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre atribuição de Adicional de Titulação a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005, parágrafo 2º do art. 6º da Lei 692/2006 de 13 de abril de 2006,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica atribuído Adicional de Ensino Médio e Ensino Fundamental sobre o vencimento do servidor, a Servidora Pública Municipal **Naildes Mina Fries Bottega** acordo com a escolaridade e respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Vigente.

**Ar. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 25 de Abril de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 060/2016</u>
DATA: <u>26/04/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1982</u>
<u>Loreni T. Barros.</u> Assinatura